

Anexo IV – Primeira Errata

Processo nº 35 - Edital nº 06 de 24 de setembro de 2025

A Comissão Permanente para Processos Seletivos, no uso de suas atribuições regulamentares, mediante as condições estipuladas neste Edital, torna pública a **PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando retificar o cronograma do edital, conforme as disposições a seguir.

1. DA ERRATA – RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PREVISÃO
Período de inscrição	24 de setembro a 13 de outubro
Protocolo - Requerimento de Condições Especiais	13 de outubro
Período para Entrega de Documentos para Análise Curricular – Fase II	24 de setembro a 21 de outubro¹
Publicação da Lista Preliminar de inscritos	14 de outubro
Impugnação contra a Lista Preliminar de inscritos	Da publicação até 16 de outubro
Publicação da Lista Definitiva de inscritos	17 de outubro
Aplicação da Prova – Fase I	21 de outubro, das 19h00 às 21h00
Resultado Preliminar – Fase I e Fase II	23 de outubro
Recursos – contra Resultado Preliminar e Gabarito	Da publicação até 26 de outubro
Resultado Definitivo	28 de outubro

1.1 A presente errata tem por objetivo apenas retificar o cronograma de datas previsto no **Anexo III**, adequando-o ao disposto no **item 12.11** do Edital.

1.2 Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital, revogando-se apenas aquelas que contrariem o presente Anexo.

1.3 O presente Anexo é parte integrante do Edital nº 06, publicado em 24 de setembro de 2025.

Penápolis-SP, 10 de outubro de 2025.

Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS

¹ Das 19h00 às 21h00.